



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
SETOR/UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transporte
RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS	Francisca Neide Medeiros Costa Santos
MATRÍCULA/PORTARIA	416/2025
IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS REQUISITANTES	
SETOR/UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transporte Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal De Juventude, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo; Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal Obras, Trânsitos e Serviços Urbanos;
RESPONSÁVEL PELAS DEMANDAS	FRANCISCA NEIDE MEDEIROS COSTA SANTOS; JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS; SERJANE DE ARAÚJO; JANIELSON NASCIMENTO DE AQUINO; JADSON ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTOS; ANIALE MANAIA DA COSTA; AILTON FRANÇA DOS SANTOS; FRANCISCO GILDERLAN TAVARES DOS SANTOS; FABIO HIGINO LOPES;
PORTARIA	416/2025; 38/2026; 307/2025; 29/2026; 402/2025; 26/2026; 315/2025; 28/2026; 427/2026;

1. OBJETIVO

1.1 Este setor administrativo, em cumprimento aos dispositivos constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, vem apresentar o Estudo Técnico Preliminar que tem como objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda de **fornecimento de materiais e equipamentos de construção**, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando o suprimento essencial das diversas secretarias e órgãos da administração direta do Município de Ipanguaçu.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente descrição tem como objetivo justificar a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos de construção para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN. Esta ação visa suprir as necessidades de manutenção preventiva e corretiva, reformas e pequenos reparos nos prédios públicos, garantindo a adequada conservação da infraestrutura municipal e o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais das secretarias.

2.2. A contratação é de fundamental importância para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, tendo em vista que os materiais e equipamentos de construção são essenciais para a execução de serviços de manutenção predial, conservação de bens imóveis e realização de melhorias estruturais. Tal medida contribui para a preservação do patrimônio público, proporcionando ambientes adequados e seguros para servidores e usuários dos serviços públicos.

2.3. A ausência da contratação poderá ocasionar a interrupção ou atraso na execução de serviços de manutenção e reparos, comprometendo a conservação dos prédios públicos, podendo gerar riscos à segurança de usuários e servidores, além de acarretar aumento de custos com manutenções emergenciais e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

2.4. Com a contratação, espera-se garantir maior agilidade na execução das atividades de manutenção e conservação, assegurando melhores condições estruturais dos imóveis públicos, contribuindo para a economicidade dos recursos públicos e proporcionando suporte adequado às secretarias municipais no desempenho de suas atividades, além de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

3.1. O objeto será executado por empresa especializada(o) no ramo, devidamente regulamentada(o) e autorizada(o) pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

3.2. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência.

3.3. O objeto possui natureza de **BEM COMUM**, de acordo com o inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.4. A empresa a ser contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme requisitos que serão detalhados no Termo de Referência e no edital da licitação, observadas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

3.5. A contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, demonstrando aptidão para o fornecimento dos bens nas condições estabelecidas pela Administração.

3.6. Práticas de Sustentabilidade:

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, conforme legislação aplicável, especialmente:

3.6.1 Atendimento, no que couber, à Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

3.6.2. Preferência por materiais que causem menor impacto ambiental;

3.6.3. Adequada destinação de embalagens e resíduos por parte da contratada;

3.6.4. Observância das normas ambientais vigentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

3.7. Aplicam-se à contratação:

3.7.1. Lei nº 14.133/2021;

3.7.2. Decreto Municipal nº 19/2023;

3.7.3. Normas pertinentes ao fornecimento de materiais de construção;

3.7.4. Demais legislações aplicáveis nas esferas municipal, estadual e federal.

3.8. Não será exigida apresentação de amostras, salvo disposição em contrário no Termo de Referência para itens específicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A solução a ser contratada consiste no fornecimento de materiais de construção, planejado de modo a atender plenamente às necessidades identificadas pela Administração Municipal. Para este Estudo Técnico Preliminar (ETP), considera-se todo o ciclo de vida do objeto, desde o planejamento da aquisição até a entrega final, incluindo eventual prorrogação do contrato, conforme previsão legal e a natureza do objeto.

4.2. Escopo da Solução

4.2.1. O escopo da solução abrange a aquisição, fornecimento e entrega dos materiais de construção, garantindo que todos os itens solicitados estejam disponíveis conforme especificações e quantidades previstas, atendendo às demandas de manutenção, conservação e pequenas reformas da infraestrutura pública municipal.

4.3. Etapas do Ciclo de Vida do Objeto

4.3.1. O ciclo de vida do objeto inclui:

4.3.1.1. Planejamento da aquisição, com definição de itens, quantidades e prazos;

4.3.1.2. Contratação da empresa fornecedora;

4.3.1.3. Entrega dos materiais nos locais e prazos definidos;

4.3.1.4. Conferência da conformidade e qualidade dos materiais entregues;

4.3.1.5. Encerramento contratual com avaliação final do fornecimento.

4.4. Integração entre os Elementos da Solução

4.4.1. A solução integra todos os elementos necessários para atender às demandas das secretarias municipais, garantindo fornecimento eficiente e em conformidade com as especificações, qualidade e durabilidade dos materiais, continuidade das atividades de manutenção e conservação, economicidade e transparência na execução do contrato.

4.5. Estruturação do Objeto por Lotes

4.5.1. Considerando a diversidade dos materiais e equipamentos de construção que integram a presente contratação, abrangendo itens com diferentes características, especificações técnicas, unidades de fornecimento e aplicações, a Administração poderá estruturar o certame em **lotes distintos**, agrupando os itens de acordo com sua natureza, similaridade e afinidade de fornecimento, observando-se, sempre que possível, a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.5.2. A divisão em lotes tem por finalidade **ampliar a competitividade do certame**, possibilitando a participação de empresas especializadas no fornecimento dos diferentes grupos de materiais e equipamentos, bem como promover maior eficiência na gestão da contratação, facilitar o controle dos fornecimentos e assegurar melhores condições de atendimento às demandas das diversas Secretarias e órgãos da Administração Direta do Município de Ipanguaçu.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

5.1. A quantidade estimada para este estudo foi calculada com base no consumo histórico de materiais e equipamentos de construção necessários solicitados pelas Secretarias Municipais de Ipanguaçu/RN, considerando registros de solicitações e reposições anteriores, acrescida de projeções de novas demandas decorrentes de manutenções, reformas e pequenas ampliações nas instalações municipais, capazes de impactar os quantitativos necessários.

SEQ	ITENS	UNID	QUANT
LOTE 1 - AGLOMERANTES E ARGAMASSAS			
1	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII SACO 15KG.	UND	400
2	ARGAMASSA POLIMÉRICA DE VEDAÇÃO/IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	UND	305
3	CAL PARA PINTURA 5KG.	UND	375
4	CIMENTO CP II (E, Z OU F) (SACO 50KG).	UND	750
5	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL 40KG.	UND	260
6	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR(5KG).	UND	330
LOTE 2 - AGREGADOS			
7	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (FORNECIMENTO).	M³	81
8	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) (FORNECIMENTO).	M³	72
9	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (FORNECIMENTO).	M³	45
10	PEDRA BRITADA N. 5 (76 A 100 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (FORNECIMENTO).	M³	45
LOTE 3 - ALVENARIA, TELHAS E LAJOTAS			
11	LAJOTA CERÂMICA H8 (8X20X32).	MLR	11
12	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL.	MLR	34
13	TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUROS (9 X 19 X 19CM).	MLR	75
14	TIJOLOS MACIÇOS (9X19X5,5).	MLR	2
LOTE 4 - VERGALHÃO, TUBOS/PERFIS E CHAPAS			
15	BARRA DE FERRO ½" (12,5MM) 12M CA 50.	UND	38
16	BARRA DE FERRO 3/8 (10MM) 12M CA 50.	UND	38
17	BARRA DE FERRO 5/16 (8MM) 12M CA 50.	UND	48
18	BARRA DE FERRO 5MM 12M CA-60.	UND	38
19	BARRA DE FERRO 6,3MM 12M CA-60.	UND	38
20	COLUNA PRONTA DE 6M COM 4 FERROS DE 3/8 E ESTRIBO DE 5MM.	UND	48
21	COLUNA PRONTA DE 6M COM 4 FERROS DE 5/16 E ESTRIBO DE 4,2MM.	UND	61



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

LOTE 5 - PRÉ-MOLDADO			
22	MOURÃO PARA CERCA PRÉ-MOLDADO PONTA VIRADA EM CONCRETO (H=2,8).	UND	150
23	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR NATURAL 10X20X8CM.	UND	150
24	VERGA DE CONCRETO 1,5M.	UND	58
25	VERGA DE CONCRETO 2,0 M.	UND	88
26	VIGOTA TRELIÇADA DE CONCRETO ARMADO TIPO H8 (6.3MM).	M	75
LOTE 6 - TINTAS E CORRELATOS			
27	TEXTURA DECORATI EXT 18LT.	UND	90
28	LATÃO DE SELADOR ACRÍLICO BRANCO 18L.	UND	310
29	MASSA ACRILICA 18L.	UND	200
30	MASSA CORRIDA 18L..	UND	280
31	TEXTURA ORN. RUST. 18LT.	UND	125
32	THINNER (SOLVENTE) 1L .	UND	200
33	TINTA ACRÍLICA 18L 1ª LINHA CORES VARIADAS.	UND	328
34	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L 1ª LINHA CORES VARIADAS.	UND	283
35	TINTA LATEX PVA 18L 1ª LINHA CORES VARIADAS.	UND	498
36	TINTA PARA PISO LATA 18 L 1ª LINHA CORES VARIADAS.	UND	239
37	VERNIZ 3,6LT COR SORTIDA.	UND	170
38	ZARCAO 3,6LT.	UND	95
LOTE 7 - REVESTIMENTOS			
39	FORRO FLEXÍVEL DE PVC FRISADO BRANCO 20 CM X 03 M .	UND	50
40	PISO CERÂMICO 30X30 PEI 5.	M²	65
41	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 5.	M²	311
42	PISO CERÂMICO 50X50 PEI 5.	M²	335
43	PLACAS DE GESSO 60X60 MACHO E FÊMEA COM SISTEMA DE CHUMBO.	UND	728
44	SOLEIRA DE GRANITO COR SORTIDA (L=0,15 E C=1,5M.	UND	20
45	SOLEIRA DE GRANITO COR SORTIDA (L=0,15 E C=1M).	UND	45
LOTE 8 - MADEIRA			
46	CAIBRO 5 X 5 CM – MASSARANDUBA.	M	365
47	MADEIRITE PLASTIFICADO 2,20X1,10 10MM.	M	95
48	RIPA DE MADEIRA 2CM X 4CM – MASSARANDUBA.	M	325
49	SARRAFO 3 X 10 CM – EUCALIPTO.	M	60
50	TÁBUA DE MADEIRA BRUTA 30 X 2,5CM - PINUS.	M	20
51	VIGA DE MADEIRA (5 X 30) - SALIGNA BRUTA .	M	66



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

LOTE 9 - ESQUADRIAS			
52	FECHADURA EMBUTIR CILINDRO EXTERNA PADRÃO POPULAR.	UND	66
53	FECHADURA EMBUTIR INTERNA PADRÃO MÉDIO.	UND	62
54	JANELA DE FERRO.	M ²	50
55	JANELA DE MADEIRA MACIÇA.	M ²	55
56	KIT DE PORTA DE FERRO VENEZIANA 2,10X0,70M.	UND	9
57	KIT DE PORTA DE FERRO VENEZIANA 2,10X0,80M.	UND	20
58	KIT PORTA MADEIRA SEMI-OCA 80X210CM COMPLETA.	UND	50
59	KIT PORTA MADEIRA SEMI-OCA 90X210CM COMPLETA.	UND	145
60	PORTA DE VIDRO DE 10MM.	M ²	20
LOTE 10 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
61	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO.	UND	73
62	BOIA P/CAIXA D'AGUA 20MM.	UND	50
63	CAIXA D'AGUA C/ TAMPA EM POLIETILENO 1000 LITROS.	UND	14
64	CAIXA D'AGUA C/ TAMPA EM POLIETILENO 500 LITROS.	UND	34
65	CAIXA DESCARGA C/CANO.	UND	19
66	CANO ESG 100MM PVC.	M	18
67	CANO ESG 50MM PVC.	M	18
68	CANO ESG 75MM PVC.	M	18
69	CANO SOLD 20MM PVC.	M	228
70	CANO SOLD 25MM PVC.	M	178
71	CONJ. SANITÁRIO COMPLETO DE CAIXA ACOPLADO.	UND	30
72	LAVATÓRIO BRANCO SEM COLUNA PEQUENO.	UND	17
73	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO MÉDIO SEM COLUNA.	UND	126
74	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO.	UND	7
75	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 1,20M C/ 1 BOJO.	UND	25
76	TORNEIRA LAV MESA INOX.	UND	21
77	TORNEIRA P/COZ INOX.	UND	21
78	TORNEIRA P/COZ PLASTICO 20MM.	UND	65
79	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA.	UND	47
LOTE 11 - MATERIAIS DE TRABALHO			
80	ALICATE PARA REBITAR 4 BICOS 10"	UND	3
81	ALICATE UNIVERSAL 8".	UND	2
82	BUCHA DE NYLON COM ANEL DE 10MM.	UND	220



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

83	BUCHA DE NYLON COM ANEL DE 12MM.	UND	20
84	BUCHA DE NYLON COM ANEL DE 8MM.	UND	370
85	CADEADO TAM 40MM.	UND	14
86	CARRINHO DE MÃO 60L CHAPA 22 REFORÇADO.	UND	2
87	CISCADOR 16D	UND	7
88	ENXADA LARGA PESADA CABO 150 CM.	UND	6
89	ESCADA ARTICULADA 4X4 16 DEGRAUS ALUMÍNIO.	UND	5
90	FURADEIRA PROFISSIONAL C/ MANDRIL DE 1/2" 700W .	UND	3
91	MANGUEIRA ¾ DE JARDIM 50M.	UND	4
92	MARTELO UNHA 27MM.	UND	3
93	PÁ DE BICO CABO MADEIRA 71 CM TERMINAL "D".	UND	8
94	PARAFUSADEIRA FURADEIRA 3/8 POL. 400W.	UND	2
95	ROÇADEIRA LATERAL 2T 52CC 2,6HP À GASOLINA.	UND	2
96	TRENA DE FIBRA DE VIDRO DE 50 M.	UND	2
97	TRENA LASER 50M BLUETOOTH .	UND	2
LOTE 12 - OUTROS			
98	ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML .	UND	30
99	ARAME RECOZIDO 10.	KG	10
100	ARAME RECOZIDO 12.	KG	10
101	COLA PARA CANO 175G.	UND	43
102	FITA GOMADA 50MM.	UND	160
103	FITA ISOLANTE 5M.	UND	35
104	LIXA FERRO GRAMATURA 100.	UND	60
105	LIXA FERRO GRAMATURA 150.	UND	20
106	LIXA FERRO GRAMATURA 220.	UND	20
107	LIXA MASSA/PAREDE GRAMATURA 120.	UND	50
108	LIXA MASSA/PAREDE GRAMATURA 150.	UND	10
109	PREGO TAMANHOS VARIÁVEIS.	KG	26
110	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA 280G.	UND	10
111	SILICONE INCOLOR 280G.	UND	10
112	VEDACALHA 400G.	UND	30

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

6.1. O levantamento de mercado tem como objetivo identificar as melhores alternativas para atender à demanda, considerando não apenas o aspecto econômico, mas também os aspectos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

qualitativos que garantam eficiência, eficácia e continuidade no fornecimento de materiais de construção para as Secretarias Municipais de Ipanguaçu/RN.

6.2. O levantamento de mercado identificou como alternativas: aquisição direta, **pregão eletrônico** para compra única e **Sistema de Registro de Preços**. O Sistema de Registro de Preços foi considerado a opção mais vantajosa, por permitir fornecimento sob demanda, melhor controle orçamentário e maior eficiência administrativa.

6.3. Diante da análise das alternativas, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços como solução mais adequada para o fornecimento de materiais de construção, por possibilitar atendimento conforme a necessidade das secretarias, garantindo fornecimento contínuo, melhor relação custo-benefício, uso racional dos recursos públicos, maior flexibilidade orçamentária e redução de riscos de desabastecimento ou desperdício.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

7.1. A estimativa do valor da contratação, nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar, tem por finalidade oferecer subsídios técnicos à análise da viabilidade econômica da solução proposta, permitindo a comparação entre alternativas e o apoio à escolha da opção mais vantajosa para a Administração. Ressalta-se que, neste momento, **não se trata da definição do valor que constará do edital de licitação**, por exemplo, mas sim da construção de uma referência que fundamente o julgamento quanto à exequibilidade e à razoabilidade da contratação pretendida.

7.2. A estimativa de valor foi elaborada com base em **fontes diversificadas e confiáveis**, de forma a refletir os preços praticados no mercado sob condições normais e garantir maior segurança na tomada de decisão.

7.3. Dessa forma, foi realizada estimativa simplificada de valores com base em consulta ao banco de preços públicos de abrangência nacional, por meio do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), e em pesquisa de mercado por meio de plataformas eletrônicas, considerando valores praticados sob condições semelhantes. A média dos valores apurados foi de R\$ 1.593.118,96

PARÂMETRO		A estimativa dos valores foi realizada com base nos seguintes parâmetros: (i) Pncp – Portal Nacional de Compras Públicas (ii) Pesquisa de preços em plataformas eletrônicas e sítios de comércio digital, considerando valores praticados no mercado.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL
LOTE 1 - AGLOMERANTES E ARGAMASSAS					
1	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII SACO 15KG.	UND	400	R\$ 42,41	R\$ 16.964,00
2	ARGAMASSA POLIMÉRICA DE VEDAÇÃO/IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	UND	305	R\$ 50,49	R\$ 15.399,45
3	CAL PARA PINTURA 5KG.	UND	375	R\$ 15,13	R\$ 5.673,75
4	CIMENTO CP II (E, Z OU F) (SACO 50KG).	UND	750	R\$ 41,87	R\$ 31.402,50
5	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL 40KG.	UND	260	R\$ 38,00	R\$ 9.880,00
6	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR(5KG).	UND	330	R\$ 44,00	R\$ 14.520,00
LOTE 2 - AGREGADOS					
7	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (FORNECIMENTO).	M³	81	R\$ 154,14	R\$ 12.485,34



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

8	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) (FORNECIMENTO).	M³	72	R\$ 147,93	R\$ 10.650,96
9	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (FORNECIMENTO).	M³	45	R\$ 142,95	R\$ 6.432,75
10	PEDRA BRITADA N. 5 (76 A 100 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR (FORNECIMENTO).	M³	45	R\$ 128,93	R\$ 5.801,85
LOTE 3 - ALVENARIA, TELHAS E LAJOTAS					
11	LAJOTA CERÂMICA H8 (8X20X32).	MLR	11	R\$ 1.884,17	R\$ 20.725,87
12	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL .	MLR	34	R\$ 652,00	R\$ 22.168,00
13	TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUROS (9 X 19 X 19CM).	MLR	75	R\$ 1.110,00	R\$ 83.250,00
14	TIJOLOS MACIÇOS (9X19X5,5).	MLR	2	R\$ 1.767,92	R\$ 3.535,84
LOTE 4 - VERGALHÃO, TUBOS/PERFIS E CHAPAS					
15	BARRA DE FERRO ½" (12,5MM) 12M CA 50.	UND	38	R\$ 139,00	R\$ 5.282,00
16	BARRA DE FERRO 3/8 (10MM) 12M CA 50.	UND	38	R\$ 85,50	R\$ 3.249,00
17	BARRA DE FERRO 5/16 (8MM) 12M CA 50.	UND	48	R\$ 76,40	R\$ 3.667,20
18	BARRA DE FERRO 5MM 12M CA-60.	UND	38	R\$ 13,48	R\$ 512,24
19	BARRA DE FERRO 6,3MM 12M CA-60.	UND	38	R\$ 19,21	R\$ 729,98
20	COLUNA PRONTA DE 6M COM 4 FERROS DE 3/8 E ESTRIBO DE 5MM.	UND	48	R\$ 114,37	R\$ 5.489,76
21	COLUNA PRONTA DE 6M COM 4 FERROS DE 5/16 E ESTRIBO DE 4,2MM.	UND	61	R\$ 85,58	R\$ 5.220,38
LOTE 5 - PRÉ-MOLDADO					
22	MOURÃO PARA CERCA PRÉ-MOLDADO PONTA VIRADA EM CONCRETO (H=2,8).	UND	150	R\$ 73,92	R\$ 11.088,00
23	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR NATURAL 10X20X8CM.	M²	150	R\$ 106,63	R\$ 15.994,50
24	VERGA DE CONCRETO 1,5M.	UND	58	R\$ 60,81	R\$ 3.526,98
25	VERGA DE CONCRETO 2,0 M.	UND	88	R\$ 60,81	R\$ 5.351,28
26	VIGOTA TRELIÇADA DE CONCRETO ARMADO TIPO H8 (6.3MM).	UND	75	R\$ 26,95	R\$ 2.021,25
LOTE 6 - TINTAS E CORRELATOS					
27	TEXTURA DECORATIVA EXT 18LT.	UND	90	R\$ 207,90	R\$ 18.711,00
28	LATÃO DE SELADOR ACRÍLICO BRANCO 18L.	UND	310	R\$ 252,34	R\$ 78.225,40
29	MASSA ACRILICA 18L.	UND	200	R\$ 178,33	R\$ 35.666,00
30	MASSA CORRIDA 18L.	UND	280	R\$ 288,97	R\$ 80.911,60
31	TEXTURA ORN. RUST. 18LT.	UND	125	R\$ 192,84	R\$ 24.105,00
32	THINNER (SOLVENTE) 1L .	UND	200	R\$ 39,33	R\$ 7.866,00
33	TINTA ACRÍLICA 18L 1ª LINHA CORES VARIADAS.	UND	328	R\$ 269,33	R\$ 88.340,24
34	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L 1ª LINHA CORES VARIADAS.	UND	283	R\$ 112,38	R\$ 31.803,54
35	TINTA LATEX PVA 18L 1ª LINHA CORES VARIADAS.	UND	498	R\$ 411,67	R\$ 205.011,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

36	TINTA PARA PISO LATA 18 L 1ª LINHA CORES VARIADAS.	UND	239	R\$ 276,67	R\$ 66.124,13
37	VERNIZ 3,6LT COR SORTIDA.	UND	170	R\$ 129,49	R\$ 22.013,30
38	ZARCAO 3,6LT.	UND	95	R\$ 175,00	R\$ 16.625,00
LOTE 7 - REVESTIMENTOS					
39	FORRO FLEXÍVEL DE PVC FRISADO BRANCO 20 CM X 03 M.	UND	50	R\$ 173,88	R\$ 8.694,00
40	PISO CERÂMICO 30X30 PEI 5.	M²	65	R\$ 52,59	R\$ 3.418,35
41	PISO CERÂMICO 45X45 PEI 5.	M²	311	R\$ 41,29	R\$ 12.841,19
42	PISO CERÂMICO 50X50 PEI 5.	M²	335	R\$ 38,66	R\$ 12.951,10
43	PLACAS DE GESSO 60X60 PARA FORRO	UND	728	R\$ 31,00	R\$ 22.568,00
44	SOLEIRA DE GRANITO COR SORTIDA (L=0,15 E C=1,5M).	UND	20	R\$ 41,23	R\$ 824,60
45	SOLEIRA DE GRANITO COR SORTIDA (L=0,15 E C=1M).	UND	45	R\$ 27,49	R\$ 1.237,05
LOTE 8 - MADEIRA					
46	CAIBRO 5 X 5 CM – MASSARANDUBA.	M	365	R\$ 6,71	R\$ 2.449,15
47	MADEIRITE PLASTIFICADO 2,20X1,10 10MM.	M	95	R\$ 131,71	R\$ 12.512,45
48	RIPA DE MADEIRA 2CM X 4CM – MASSARANDUBA.	M	325	R\$ 3,71	R\$ 1.205,75
49	SARRAFO 3 X 10 CM – EUCALIPTO.	M	60	R\$ 7,96	R\$ 477,60
50	TÁBUA DE MADEIRA BRUTA 30 X 2,5CM - PINUS.	M	20	R\$ 54,90	R\$ 1.098,00
51	VIGA DE MADEIRA (5 X 30) - SALIGNA BRUTA.	M	66	R\$ 26,43	R\$ 1.744,38
LOTE 9 - ESQUADRIAS					
52	FECHADURA EMBUTIR CILINDRO EXTERNA PADRÃO POPULAR.	UND	66	R\$ 64,91	R\$ 4.284,06
53	FECHADURA EMBUTIR INTERNA PADRÃO MÉDIO.	UND	62	R\$ 76,90	R\$ 4.767,80
54	JANELA DE FERRO.	M²	50	R\$ 361,00	R\$ 18.050,00
55	JANELA DE MADEIRA MACIÇA.	M²	55	R\$ 840,00	R\$ 46.200,00
56	KIT DE PORTA DE FERRO VENEZIANA 2,10X0,70M.	UND	9	R\$ 675,00	R\$ 6.075,00
57	KIT DE PORTA DE FERRO VENEZIANA 2,10X0,80M.	UND	20	R\$ 675,00	R\$ 13.500,00
58	KIT PORTA MADEIRA SEMI-OCA 80X210CM COMPLETA.	UND	50	R\$ 1.118,48	R\$ 55.924,00
59	KIT PORTA MADEIRA SEMI-OCA 90X210CM COMPLETA.	UND	145	R\$ 249,76	R\$ 36.215,20
60	PORTA DE VIDRO DE 10MM.	M²	20	R\$ 1.375,00	R\$ 27.500,00
LOTE 10 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
61	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO.	UND	73	R\$ 154,66	R\$ 11.290,18
62	BOIA P/CAIXA D'AGUA 20MM.	UND	50	R\$ 121,31	R\$ 6.065,50
63	CAIXA D'AGUA C/ TAMPA EM POLIETILENO 1000 LITROS.	UND	14	R\$ 478,07	R\$ 6.692,98



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

64	CAIXA D'AGUA C/ TAMPAS EM POLIETILENO 500 LITROS.	UND	34	R\$ 332,50	R\$ 11.305,00
65	CAIXA DESCARGA C/CANO.	UND	19	R\$ 45,27	R\$ 860,13
66	CANO ESG 100MM PVC.	M	18	R\$ 39,00	R\$ 702,00
67	CANO ESG 50MM PVC.	M	18	R\$ 35,90	R\$ 646,20
68	CANO ESG 75MM PVC.	M	18	R\$ 34,00	R\$ 612,00
69	CANO SOLD 20MM PVC.	M	228	R\$ 26,12	R\$ 5.955,36
70	CANO SOLD 25MM PVC.	M	178	R\$ 22,00	R\$ 3.916,00
71	CONJ. SANITÁRIO COMPLETO DE CAIXA ACOPLADO.	UND	30	R\$ 2.840,00	R\$ 85.200,00
72	LAVATÓRIO BRANCO SEM COLUNA PEQUENO.	UND	17	R\$ 100,38	R\$ 1.706,46
73	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO MÉDIO SEM COLUNA.	UND	126	R\$ 336,07	R\$ 42.344,82
74	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO.	UND	7	R\$ 293,36	R\$ 2.053,52
75	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 1,20M C/ 1 BOJO.	UND	25	R\$ 338,33	R\$ 8.458,25
76	TORNEIRA LAV MESA INOX.	UND	21	R\$ 53,42	R\$ 1.121,82
77	TORNEIRA P/COZ INOX.	UND	21	R\$ 113,99	R\$ 2.393,79
78	TORNEIRA P/COZ PLASTICO 20MM.	UND	65	R\$ 34,33	R\$ 2.231,45
79	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA.	UND	47	R\$ 1.745,00	R\$ 82.015,00
LOTE 11 - MATERIAIS DE TRABALHO					
80	ALICATE PARA REBITAR 4 BICOS 10"	UND	3	R\$ 30,50	R\$ 91,50
81	ALICATE UNIVERSAL 8".	UND	2	R\$ 48,58	R\$ 97,16
82	BUCHA DE NYLON COM ANEL DE 10MM.	UND	220	R\$ 0,33	R\$ 72,60
83	BUCHA DE NYLON COM ANEL DE 12MM.	UND	20	R\$ 0,43	R\$ 8,60
84	BUCHA DE NYLON COM ANEL DE 8MM.	UND	370	R\$ 0,22	R\$ 81,40
85	CADEADO TAM 40MM.	UND	14	R\$ 35,00	R\$ 490,00
86	CARRINHO DE MÃO 60L CHAPA 22 REFORÇADO.	UND	2	R\$ 301,67	R\$ 603,34
87	CISCADOR 16D	UND	7	R\$ 23,65	R\$ 165,55
88	ENXADA LARGA PESADA CABO 150 CM.	UND	6	R\$ 62,67	R\$ 376,02
89	ESCADA ARTICULADA 4X4 16 DEGRAUS ALUMÍNIO.	UND	5	R\$ 1.283,33	R\$ 6.416,65
90	FURADEIRA PROFISSIONAL C/ MANDRIL DE 1/2" 700W.	UND	3	R\$ 309,23	R\$ 927,69
91	MANGUEIRA 3/4 DE JARDIM 50M.	UND	4	R\$ 213,00	R\$ 852,00
92	MARTELO UNHA 27MM.	UND	3	R\$ 22,72	R\$ 68,16
93	PÁ DE BICO CABO MADEIRA 71 CM TERMINAL "D".	UND	8	R\$ 46,14	R\$ 369,12
94	PARAFUSADEIRA FURADEIRA 3/8 POL. 400W.	UND	2	R\$ 387,03	R\$ 774,06
95	ROÇADEIRA LATERAL 2T 52CC 2,6HP À GASOLINA.	UND	2	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

96	TRENA DE FIBRA DE VIDRO DE 50 M.	UND	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
97	TRENA LASER 50M BLUETOOTH .	UND	2	R\$ 639,00	R\$ 1.278,00
LOTE 12 – OUTROS					
98	ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML .	UND	30	R\$ 8,22	R\$ 246,60
99	ARAME RECOZIDO 10.	KG	10	R\$ 21,55	R\$ 215,50
100	ARAME RECOZIDO 12.	KG	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
101	COLA PARA CANO 175G.	UND	43	R\$ 24,23	R\$ 1.041,89
102	FITA GOMADA 50MM.	UND	160	R\$ 47,40	R\$ 7.584,00
103	FITA ISOLANTE 5M.	UND	45	R\$ 6,79	R\$ 305,55
104	LIXA FERRO GRAMATURA 100.	UND	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00
105	LIXA FERRO GRAMATURA 150.	UND	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
106	LIXA FERRO GRAMATURA 220.	UND	20	R\$ 2,37	R\$ 47,40
107	LIXA MASSA/PAREDE GRAMATURA 120.	UND	50	R\$ 2,93	R\$ 146,50
108	LIXA MASSA/PAREDE GRAMATURA 150.	UND	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
109	PREGO TAMANHOS VARIÁVEIS.	KG	26	R\$ 31,33	R\$ 814,58
110	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA 280G.	UND	10	R\$ 28,60	R\$ 286,00
111	SILICONE INCOLOR 280G.	UND	10	R\$ 33,33	R\$ 333,30
112	VEDACALHA 400G.	UND	30	R\$ 26,33	R\$ 789,90
TOTAL				R\$ 1.593.118,96	

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

8.1. Conforme previsto na alínea b, inciso V, do art. 40, e no inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, buscando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade, sem prejuízo da economia de escala.

8.2. Considerando as características do objeto, conclui-se que a contratação será parcelada, uma vez que tal modalidade é tecnicamente e economicamente viável, permitindo melhor aproveitamento do mercado fornecedor de materiais de construção, maior competitividade e racionalização do uso dos recursos públicos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Os resultados pretendidos estão diretamente vinculados à necessidade que originou a presente demanda, demonstrando como a solução contribui para a manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura dos prédios públicos municipais, atendendo à missão institucional do órgão.

9.2. Os resultados refletem benefícios concretos, mensuráveis e compatíveis com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e interesse público, evidenciando que o dispêndio envolvido se justifica diante dos ganhos operacionais, administrativos e de segurança esperados.

9.3. Os resultados pretendidos estão diretamente vinculados à necessidade que originou a presente demanda, demonstrando como a solução contribui para a manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura dos prédios públicos municipais, atendendo à missão institucional



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

do órgão. Os benefícios esperados são concretos, mensuráveis e compatíveis com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e interesse público, evidenciando que o dispêndio envolvido se justifica diante dos ganhos operacionais, administrativos e de segurança. Entre os resultados destacam-se a garantia do fornecimento contínuo de materiais de construção, a melhoria da manutenção e conservação dos prédios públicos, a redução de falhas, retrabalho e desperdício de recursos, o aumento da capacidade operacional das secretarias, o cumprimento das obrigações legais e normativas, a racionalização de custos futuros e o fortalecimento da transparência institucional e da eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Não se identificam necessidades de providências adicionais para viabilizar a contratação do fornecimento de materiais de construção.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao fornecimento de materiais de construção.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais são considerados insignificantes, observadas as normas legais e critérios de sustentabilidade aplicáveis.

13. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Unidade Requisitante, em conformidade com o § 2º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, considerando a análise das alternativas para atendimento das necessidades da área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação do fornecimento de materiais de construção, uma vez considerados os potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Ademais, os requisitos estabelecidos atendem adequadamente às demandas formuladas, sendo, portanto, recomendada a continuidade da pretensão contratual.

Ipanguaçu, RN - 09 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

FRANCISCA NEIDE MEDEIROS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transporte
Portaria nº 416/2025
Responsável pela Consolidação da Formalização de Demanda
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

FABIO HIGINO LOPES
Secretário Municipal de Obras Trânsitos e Serviços Urbanas
Portaria nº 427/2026
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

JAIRE AZEVEDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

Portaria nº 38/2026
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

SERJANE DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 307/2025
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

JANIELSON NASCIMENTO DE AQUINO
Secretário Municipal Da Juventude, Esporte e lazer
Portaria nº 327 /2025
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

JADSON ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Portaria nº 29/2026
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

ANIALE MANAIA DA COSTA
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria nº 402/2025
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

FRANCISCO GILDERLAN TAVARES DOS SANTOS
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria nº 28/2026
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

AILTON FRANÇA DOS SANTOS
Secretário de Cultura, Eventos e Turismo
Portaria nº 26/2026
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar